

**Ata nº 13/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Conselho de Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba - FPSA, de modo virtual, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação da LOA 2025 (Lei Orçamentaria Anual) do RPPS; 2º - Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos a presidente do FPSA virtualmente saudou a todos, agradeceu a disposição do Conselho de Administração e passou a explanar a proposta enviada pelo Poder Executivo para compor a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2025. A LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido o planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades de execução orçamentárias do Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, foram apresentadas rubricas no valor total de R\$ 14.064.600,00 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil, e seicentos reais), oriundos das contribuições patronais, contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, aportes financeiros do Ente Municipal e aplicações dos ativos financeiros. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por todos os presentes virtuais. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença "on-line" de todos os conselheiros e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba, www.fpsaratiba.com.br. Por fim, ficou definido que à próxima reunião do Conselho de Administração, será realizada no dia 23/12/24. A presente ata segue assinada pelos membros do Conselho de Administração.

